

PORTARIA N.º201201000651 DE 08/10/2012 - PROC N.º 002012730021347/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elson Beltrão da Silva – CPF: 038.816.602-91
Marca: FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL 1.8, FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000654 DE 08/10/2012 - PROC N.º 002012730020424/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jorge Luis Amancio Pinheiro – CPF: 429.429.342-04
Marca: I/TOYOTA COROLLA GLI AT FF Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000652 DE 08/10/2012 - PROC N.º 002012730021356/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jeanete Maria Pinto Alves – CPF: 042.234.202-59
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 1.8, ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000653 DE 08/10/2012 - PROC N.º 002012730017873/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Celio Ferreira Sarmanho – CPF: 562.966.142-68
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LT ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000655 DE 08/10/2012 - PROC N.º 002012730021014/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Claudio Gerson Silva de Souza – CPF: 479.729.042-00

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445648

PORTARIA N.º201204002959, DE 08/10/2012 - PROC N.º 2012730021352/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valber Jose Franca dos Santos – CPF: 087.842.802-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73281601

PORTARIA N.º201204002960, DE 08/10/2012 - PROC N.º 2012730021319/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jailson Machado da Silva – CPF: 401.592.482-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEAABSOL. 1.8DL/Pas/Automovel/9BD11056CC1545877

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445663

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado o sujeito passivo **TRANSPER TRANSPORTES LTDA**, Inscrição Estadual nº15.163.263-4, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo nº372006510012431-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 372006510012431-0, que negou provimento ao Recurso nº5484 - Voluntário.
MARIO YASUO NAKAMURA
Coordenador Fazendário da CERAT - Castanhal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445666

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado o sujeito passivo **TRANSPER TRANSPORTES LTDA**, Inscrição Estadual nº15.163.263-4, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo nº372006510012433-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 372006510012433-7, que negou provimento ao Recurso nº5486 - Voluntário.
MARIO YASUO NAKAMURA
Coordenador Fazendário da CERAT - Castanhal

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445669

Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 01/10/2012
Valor: 0.49
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Inclusão do serviço de postagem e distribuição de impresso especial. Pelos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), para postagem e distribuição de mala direta postal endereçada a local não urgente até 20g.
Contrato: 6
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498 CEP. 66017-970 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445702

PORTARIA N.º201204002961, DE 08/10/2012 - PROC N.º 2012730021359/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Tavares Beltrão – CPF: 189.494.012-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO EX/Pas/Automovel/9BD17140222127141

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445406

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Davi Rodrigues Lacerda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.241.108-9**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2012.51.000.0623-6**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445407

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação

deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Abelardo Esteves Valente da Silva
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **G. A. Rocha Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.221.850-5**
A.I.N.F. Nº : **Nº 26.2012.51.000.1929-1**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEFA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445476

PORTARIA Nº 1189 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
ALTERAR na Portaria nº 952 de 08.08.2012, publicada no DOE nº 32.219 de 13.08.2012, viagem concedida ao servidor JAKES LOPES DA CUNHA, do período de 09.08.2012 a 18.08.2012 para 09.08.2012 a 16.08.2012, no Trecho São Francisco / Brasília / Sinop / Serra do Cachimbo / Sinop / Brasília / São Francisco, conforme comprovante de devolução de duas diárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de setembro de 2012.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N.º DE 1108 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1113 de 10/09/2012, que concedeu 3 e 1/2 diárias, no período de 17.09.2012 a 20.09.2012 ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Id Func nº 54183126/1, CPF-306.295.512-00, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, em 03 de outubro de 2012.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Subsecretário da Administração Tributária
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT-MARITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445569

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário - CERAT Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **092012510000431-1 E 092012510000432-0**, Ordem de Serviço nº **092011820000216-4**, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da data da ciência deste edital, a efetuar os recolhimentos dos créditos tributários ou a interpor impugnação no prazo de 30 (trinta) dias junto a esta Coordenação localizada à Rod. BR 316, Km 13, Marituba-Pa, findo o qual sujeitar-se-à a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Auditor Fiscal: JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS
Razão Social: RODRIGUES & MATOS LTDA
Insc.Est: 15.201.738-0
AINF : 092012510000431-1
AINF : 092012510000432-0
Marituba -Pa, 05 de novembro de 2012.
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário da Cerat-Marituba

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445590

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário em Exercício - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art.

13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais

da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos

autos e à disposição da empresa na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: Araújo Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
Insc. Estadual: 15.290.586-3

PROCESSO/AINF: 092011510000087-4

O.S. DA DILIGÊNCIA: 092012820000356-7
Auditor Fiscal: Oldecir E Roterdan
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da